

# CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUCTA



Incofibras 

# ÍNDICE

<b>1. INTRODUÇÃO</b>	<b>03</b>
<b>2. OBJETIVO</b>	<b>04</b>
<b>3. COMITÊ DE ÉTICA E CONDUTA</b>	<b>04</b>
<b>4. DIVULGAÇÃO</b>	<b>05</b>
<b>5. A INCOFIOS / A INCOFIBRAS</b>	<b>06</b>
<b>6. MISSÃO, VISÃO E VALORES</b>	<b>07</b>
<b>7. PRINCÍPIOS ÉTICOS</b>	<b>08</b>
7.1. Às pessoas	08
7.2. Aos clientes e consumidores	08
7.3. Aos fornecedores, prestadores de serviço e terceiros em geral	09
7.4. Aos órgãos governamentais	10
7.5. À comunidade	10
<b>8. CÓDIGO DE CONDUTA EMPRESARIAL</b>	<b>10</b>
8.1. Condutas inaceitáveis aos dirigentes e aos empregados.	11
8.2. Uso e proteção de bens e equipamentos	13
8.3. Confidencialidade de informações	13
<b>9. CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DO CÓDIGO</b>	<b>13</b>
<b>10. RESPONSABILIDADES DO COMITÊ</b>	<b>14</b>
<b>11. OUVIDORIA</b>	<b>15</b>

# 1. INTRODUÇÃO

---

**Este Código de Ética e Conduta tem como objetivo apresentar os valores, as normas e responsabilidades da Incofios e da Incofibras.**

Todos que se relacionam de forma direta ou indireta com a Incofios e com a Incofibras devem conhecer e zelar pelo cumprimento deste guia, praticando a ética, independentemente da função exercida nas dependências da Empresa. O cumprimento das regras deste Código de Ética e Conduta aplica-se tanto a colaboradores quanto fornecedores, prestadores de serviços e parceiros de negócios da Incofios e da Incofibras.



## 2.OBJETIVO

---

Este **Código de Ética e Conduta** tem como **finalidade apresentar** todas as questões relacionadas:

---

- 1) Ao cumprimento de regras de convivência no ambiente de trabalho, sem distinção de hierarquia, áreas ou funções exercidas;
- 2) À transparência das operações em geral;
- 3) À segurança das atividades dos profissionais envolvidos;
- 4) À segurança e o sigilo das informações que devem ser protegidas pela confidencialidade;
- 5) Política de Governança e Compliance.

## 3.COMITÊ DE ÉTICA E CONDUTA

---

O Comitê de Ética e Conduta é composto pelo Presidente, Gerentes, Gestor de RH, e um membro convidado de acordo com cada unidade de negócio da Incofios e da Incofibras.

## 4. DIVULGAÇÃO

Este **Código de Ética e Conduta** ficará publicamente disponível no website da Empresa ([incofios.com.br](http://incofios.com.br) e [incofibras.com](http://incofibras.com)), intranet e setores internos para consulta por colaboradores, prestadores de serviços, fornecedores e parceiros de negócios.

**Cabe aos representantes do Comitê de Ética da Empresa:**

1

Assegurar o cumprimento deste Código;

2

Apresentar aos novos colaboradores sobre o Código, mantendo registro da ciência e concordância dos mesmos;

3

Promover a ampla divulgação do Código e suas atualizações ao corpo funcional da Empresa, clientes, prestadores de serviços e fornecedores;

4

Esclarecer dúvidas e verificar o entendimento quanto ao conteúdo e aplicação.

## 5.A INCOFIOS E A INCOFIBRAS

### **Sobre a Incofios**

Fundada em 2001, com sede em Indaial, região têxtil do Vale do Itajaí, a Incofios é uma empresa de espírito jovem com visão estratégica sobre seu segmento. Inovação, tecnologia e respeito aos clientes e colaboradores são a base para o crescimento da marca no mercado.

### **Principais números:**

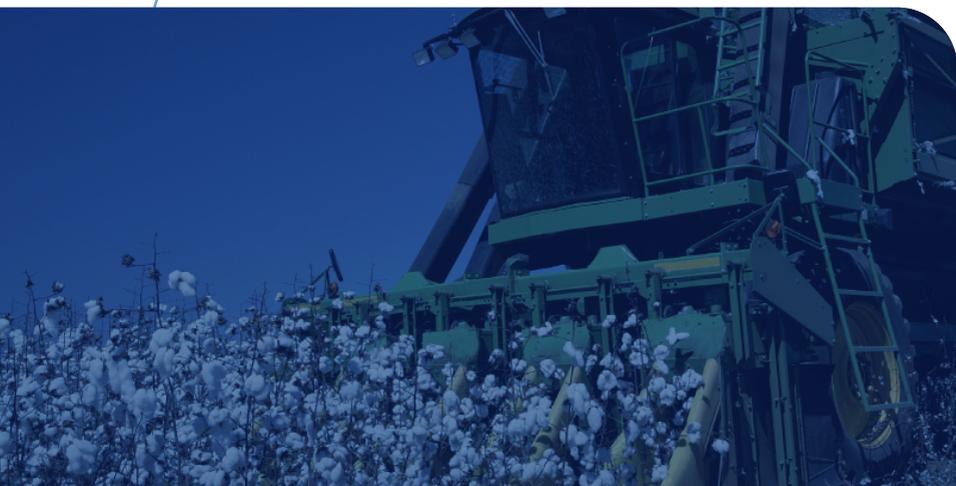
- 37 mil metros quadrados de área construída;
- 420 colaboradores;
- Produção de 1900 toneladas de fios ao mês, distribuídas em 29.760 fusos de fio penteado/compactado e 8.328 rotores de Open End.

### **Sobre a Incofibras**

Fundada em 2016, com sede em Campo Verde/ MT. Com visão estratégica sobre seu segmento, a Incofibras terá como atividade principal a recuperação da fibrilha, que após recuperada será transformada em fardos de algodão e posteriormente utilizada pela fiação. A empresa tem como premissa básica a sustentabilidade e reaproveitamento dos recursos naturais. Compromisso, cuidado e respeito ao Meio Ambiente agindo em prol de um planeta melhor.

### **Principais números:**

- 2 mil metros quadrados de área construída;
- Beneficiamento de até 300 toneladas/mês de fibrilha limpa.



## 6. MISSÃO, VISÃO E VALORES

### 6.1. Incofios

MISSÃO 

Atender a Indústria Têxtil com a melhor solução em fios de algodão.

VISÃO 

Superar 3.000 toneladas/mês de produção até 2022.

VALORES 

- **Respeito:** agimos com seriedade, assumindo as responsabilidades e consequências de nossas decisões;
- **Comprometimento:** valorizamos atitudes que geram um ambiente colaborativo e assegurem o crescimento e solidez da empresa;
- **Agilidade:** nos movimentamos de forma ágil, buscando eficiência e transformando ideias em ações;
- **Sustentabilidade:** atuamos de forma sustentável, buscando ações inovadoras e utilizando de forma consciente os recursos naturais e econômicos, sem comprometer o futuro das próximas gerações.

### 6.2. Incofibras

MISSÃO 

Atender a Indústria Têxtil com o reaproveitamento de subprodutos de algodão, contribuindo para a sustentabilidade do planeta.

VISÃO 

Ampliar as operações e implantar a fiação até 2020.

VALORES 

- **Respeito:** agimos com seriedade, assumindo as responsabilidades e consequências de nossas decisões;
- **Comprometimento:** valorizamos atitudes que geram um ambiente colaborativo e assegurem o crescimento e solidez da empresa;
- **Agilidade:** nos movimentamos de forma ágil, buscando eficiência e transformando ideias em ações;
- **Sustentabilidade:** atuamos de forma sustentável, buscando ações inovadoras e utilizando de forma consciente os recursos naturais e econômicos, sem comprometer o futuro das próximas gerações.

# 7. PRINCÍPIOS ÉTICOS

Os dirigentes e os colaboradores **da Incofios e da Incofibras** pautam suas ações pelos seguintes princípios, assegurando:

## 7.1. Às pessoas:

- A manutenção de um ambiente de trabalho onde o relacionamento é baseado em profissionalismo, confiança, cooperação, integração e respeito às diferenças individuais;
- O compartilhamento de seus conhecimentos e experiências, buscando o aprimoramento da capacitação técnica, dos métodos e dos processos, de maneira a atingir melhor resultado;
- A valorização das pessoas, contribuindo para o seu desenvolvimento pessoal, técnico e profissional;
- O zelo permanente pela utilização adequada e econômica dos recursos materiais, técnicos, patrimoniais e financeiros, bem como a preservação e respeito à imagem da Empresa;
- O reconhecimento e valorização do capital intelectual e o estímulo ao surgimento de novas lideranças.

## 7.2. Aos clientes e consumidores:

A Incofios e a Incofibras buscam entender e atender as necessidades de seus clientes e consumidores, procurando sempre superar suas expectativas, desenvolvendo produtos com valor para seu público, com responsabilidade junto às pessoas envolvidas e o meio ambiente.

Com as premissas de tratar os clientes e consumidores com respeito, equidade, atenção, agilidade e proatividade. Sempre atendendo as regras estabelecidas pelo Código de Defesa do Consumidor.

Possuem a segurança necessária e adequada das informações confidenciais repassadas por seus clientes e consumidores, atendendo as diretrizes gerais da LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados).

### **7.3. Aos fornecedores, prestadores de serviço e terceiros em geral:**

A Incofios e a Incofibras possuem como compromisso um comportamento responsável, transparente e de respeito mútuo em suas relações profissionais.

Na seleção de nossos fornecedores e prestadores de serviço, a Incofios e a Incofibras se utilizam de práticas éticas, baseadas em critérios profissionais e técnicos, não sendo permitida qualquer forma de discriminação ou favorecimento de qualquer natureza.

Os nossos fornecedores e prestadores de serviços deverão aderir às diretrizes indicadas neste documento, assim como no Código de Conduta de Fornecedores\*\*1.

#### **Práticas na contratação e relacionamento:**

- Formalização da empresa: o prestador de serviço deverá estar juridicamente constituído, de acordo com legislação brasileira;
- Respeito às leis trabalhistas:
  - a. não fazer uso de trabalho escravo ou infantil;
  - b. respeitar as exigências da área de Segurança do Trabalho;
  - c. não permitir o trabalho estrangeiro irregular;
- Atender a legislação ambiental;
- Cumprir com a legislação fiscal.



\*\* Código de Conduta de Fornecedores está disponível no website da empresa

### **Não permitimos ou aceitamos:**

- Suborno através de favores, dinheiro ou presentes;
- Toda forma de discriminação racial, sexual, religiosa ou relacionada a deficiências;
- Provocar qualquer situação que possa levar a um confronto físico;
- Divulgar informações confidenciais da Incofios e da Incofibras;
- Comercializar produtos desenvolvidos com exclusividade para a Incofios e a Incofibras.



## **7.4. Aos órgãos governamentais:**

Reconhecemos o papel e apoiamos à atuação dos órgãos controladores, prestando-lhes informações pertinentes e confiáveis no tempo adequado.

## **7.5. À comunidade:**

Estabelecemos relações justas e equilibradas com a comunidade apoiando e participando em ações de cidadania, responsabilidade social e ambiental.



# **8. CÓDIGO DE CONDUTA EMPRESARIAL**

Os dirigentes e empregados da Incofios e da Incofibras devem pautar seu comportamento por este Código de Ética e Conduta, nos termos enumerados a seguir, assim como também pelo Manual do Colaborador\*<sup>2</sup>.

<sup>2</sup> Manual de Colaborador está disponível na intranet.

## 8.1. Condutas inaceitáveis aos dirigentes e aos empregados.

Não aceitamos práticas de desrespeito, assédios e discriminação por motivos como classe social, gênero, raça, etnia, idade, deficiência, condição física, estado de saúde, orientação sexual.

É proibido pleitear, solicitar ou receber presentes, benefícios ou vantagens pessoais de qualquer espécie para si próprio ou para terceiros, em troca de concessões ou privilégios de qualquer natureza em decorrência do relacionamento comercial ou financeiro firmado em nome da Incofios e da Incofibras com clientes, órgãos governamentais, instituições financeiras, fornecedores, entidades e outras empresas com as quais mantém este relacionamento.

Não é permitido o porte ou guarda de armas de fogo e armas brancas nas dependências da Empresa ou em atividades externas relacionadas à Empresa, com exceção de prestadores de serviço em que o contrato assim exija, desde que autorizados, habilitados e treinados para essa finalidade.

Não autorizamos o consumo de bebidas alcoólicas, drogas ilícitas ou entorpecentes dentro das dependências da Empresa, bem como estar sob efeito destas durante o horário de trabalho ou enquanto estiver prestando serviço para a empresa.

Não consentimos convivência ou omissão em relação a erros e infrações a este Código de Ética e às disposições legais e regulamentares vigentes.

Não permitimos que perseguições, simpatias, antipatias, caprichos, paixões ou interesses de ordem pessoal interfiram nas suas relações profissionais.

Não admitimos que sejam exercidas outras atividades profissionais durante o expediente, com ou sem fins lucrativos, ou ainda, independentemente da compatibilidade de horários, exercer atividades que constituam prejuízo, concorrência direta ou indireta com as atividades da Incofios e da Incofibras.

Não permitimos o prejuízo intencional à reputação aos empregados da Empresa, dos clientes, órgãos governamentais, fornecedores, entidades e outras empresas com as quais a Incofios e a Incofibras mantenham relacionamento comercial.

Não é permitido priorizar e preservar interesses pessoais de clientes, órgãos governamentais, instituições financeiras, fornecedores, entidades e outras empresas, em detrimento dos interesses da Incofios e da Incofibras.

Está proibida a obtenção de vantagens, para si ou para terceiros, decorrente do acesso privilegiado a informações da Incofios e da Incofibras.

Não autorizamos utilizar em benefício próprio ou repassar a terceiros documentos, trabalhos, metodologias, produtos, ferramentas, serviços e informações de propriedade da Incofios e da Incofibras ou de seus clientes e fornecedores, salvo por determinação legal ou judicial.

Não aprovamos a manifestação em nome da Empresa, por qualquer meio de divulgação pública, quando não autorizado ou habilitado para tal.

Não é permitido fazer uso inadequado e antieconômico dos recursos materiais, técnicos e financeiros da Empresa.

Não aceitamos que o profissional impeça ou dificulte a apuração de irregularidades cometidas na Empresa.

Não permitimos que ocorra a alteração ou a deturpação do teor de qualquer documento, informação ou dado de responsabilidade da Empresa ou de terceiros.

Reprovamos a facilitação de ações de terceiros que resultem em prejuízo ou dano para a Empresa.

## 8.2. Uso e proteção de bens e equipamentos

A utilização dos bens, equipamentos e meios de comunicação deverá ser praticada em prol dos interesses da Empresa, não para uso particular e pessoal, salvo quando devidamente regulamentado e documentado na forma de benefícios diretos ou indiretos do Contrato de Trabalho.



## 8.3. Confidencialidade de informações

Os Dirigentes e Colaboradores da Empresa exercerão suas funções e atividades de forma ética e transparente, garantindo a confidencialidade de informações corporativas sob sua responsabilidade, sendo vedada a prática de copiar, gravar e armazenar - em qualquer meio ou lugar, com a finalidade de uso para benefício próprio ou de terceiros. Constitui-se crime e conduta antiética divulgar de forma pública ou reservada quaisquer documentos e informações de cunho estratégico da Empresa.

# 9. CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DO CÓDIGO

Todos os colaboradores, fornecedores, prestadores de serviços e terceiros em geral da Incofios e da Incofibras devem respeitar e cumprir os termos deste Código de Ética e Conduta, assim como se responsabilizarem pela sua aplicação em todas as suas relações profissionais e com demais públicos.

Qualquer pessoa que tenha conhecimento de condutas, atos ou atividades contrárias aos princípios descritos neste Código de Ética e Conduta deve comunicar o fato ao seu superior imediato ou encaminhar a denúncia ao Comitê de Ética e Conduta, **conforme tratada no item 11 - Ouvidoria, contida neste código.**

A comunicação contrária de qualquer conduta ou prática contida neste Código será avaliada pelo Comitê de Ética e Conduta e estará sujeita à aplicação das leis vigentes no Brasil.

## 10. RESPONSABILIDADES DO COMITÊ

---

Atuar com confidencialidade, independentemente do assunto;

Receber denúncias que tratem de desvios dos valores éticos da Empresa, principalmente através dos canais de Denúncias - Ouvidoria;

Avaliar e discutir os casos denunciados, tendo como base principalmente o Código de Ética e Conduta;

Contribuir para a atualização do Código de Ética e Conduta, bem como dos demais normativos internos da Empresa que tenham como objetivo disciplinar a ética e conduta dos empregados e terceiros;

Atuar preventivamente na resposta de questionamentos em geral sobre as dúvidas de caráter ético surgidas nas condutas de empregados e terceiros;

Dar conhecimento, ao Diretor das áreas envolvidas, sobre as apurações e eventuais recomendações que o Comitê entender cabíveis;

Informar periodicamente à Diretoria sobre o andamento dos casos analisados pelo Comitê;

Averiguar, avaliar e decidir sobre as informações ou denúncias recebidas pelos canais de acesso, previstas no Código de Ética e julgadas admissíveis;

Monitorar os registros de entrada e de processamento das denúncias, com a finalidade de manter o diagnóstico atualizado sobre os temas, as áreas e as funções eticamente mais vulneráveis na Empresa.

## 11. OUVIDORIA

Para esclarecimento de dúvidas, procure o seu gestor imediato. **As denúncias poderão ser feitas para o Comitê de Ética e Conduta através de uma urna que está localizada na área de convivência da Empresa, identificada como COMUNICA, ou pelos e-mails:**  
**Incofios: [comunica@incofios.com.br](mailto:comunica@incofios.com.br)**  
**Incofibras: [comunica@incofibras.com.br](mailto:comunica@incofibras.com.br)**  
**As denúncias podem ser anônimas.** Lembrando que, em caso de anonimato, o Comitê não poderá dar retorno ao denunciante.



**Juntos, reforçamos os valores e princípios éticos que conduzem as relações profissionais da Incofios e da Incofibras.**

Se a denúncia tiver identificação, o Comitê garantirá o sigilo do informante.

Havendo necessidade, caberá ao Comitê do Código de Ética e Conduta tomar os depoimentos das partes envolvidas, examinar a documentação e o que mais for necessário e, com base nos fatos apurados, determinar se houve ou não a violação desse Código. Em caso afirmativo, serão definidas as ações a serem aplicadas.

  
***incoFIOS***

**incofios.com.br**

 **incofios**

 **incofios**

 **incofios**

**Incofibras** 

**incofibras.com**

 **incofibras**